



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

DECRETO Nº. 007/2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 08 E 10 DE FEVEREIRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições da Administração Direta e Autárquica Municipal de Sooretama nos dias oito e dez de fevereiro de 2016, em razão das festividades de Carnaval.

Parágrafo único. Este ato se justifica pelo fato de ser o Carnaval uma tradicional festa popular, no qual todos se integram, sendo a realização e difusão das manifestações culturais uma das atribuições do Município de Sooretama, conforme determina o artigo 192 da Lei orgânica.

Art. 2º. Este decreto não prejudica os serviços essenciais de natureza contínua, cabendo ao órgão competente decidir sobre o modo de funcionamento no período.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.

ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.

ROMERO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração e Finanças